



ORÇAMENTO DO ESTADO

ESTABILIDADE | CONFIANÇA | COMPROMISSO

NOTA EXPLICATIVA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO MAR



ORÇAMENTO DO ESTADO

© MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Av. Infante D. Henrique, 1

1149-009 LISBOA

• Telefone: (+351) 218 816 820 • Fax: (+351) 218 816 862

1. Financiamento, capitalização empresarial e dinamização do mercado de capitais

Temos em Portugal um desígnio muito forte de fazer a transformação estrutural da nossa economia, alterar o perfil produtivo e incorporar cada vez mais conhecimento e inovação em todos os processos de fabricação, que criem alto valor acrescentado e que desenvolvam clusters ainda mais fortes para as exportações nacionais serem cada vez mais corporizadas numa tendência sustentável para o futuro.

Apoiar as empresas é também reconhecer o seu papel relevante no desenvolvimento económico do país. A aposta nos incentivos à inovação empresarial, na modernização, simplificação e interoperabilidade dos procedimentos e na redução dos custos de contexto para as empresas a operar em Portugal, será reforçada através de instrumentos de apoio para: ajudar a tesouraria das empresas que eram rentáveis antes da eclosão da pandemia; redefinir os mecanismos de apoio ao investimento, visando a especialização e o aumento da intensidade tecnológica; reforçar os mecanismos de estímulo à cooperação entre empresas e no conjunto do tecido produtivo nacional para, por um lado, aumentar as capacidades da oferta agregada e, por outro lado, diminuir o elevado conteúdo importado das nossas exportações; bem como, alterar o perfil de especialização do sistema produtivo nacional alinhando-o com a descarbonização e a transição energética.

A par da confiança naquilo que as empresas estão a fazer, em articulação com o tecido científico e tecnológico, há que apoiar e estimular programas para a melhoria das competências dos trabalhadores, quadros técnicos e gestores, incluindo as necessidades decorrentes das alterações estruturais originadas pelo impacto dos choques exógenos nas economias mundiais privilegiando programas para a melhoria das condições de produção, assente na melhoria da organização do trabalho e nos fatores com impactos potenciais na produtividade, bem como, numa maior atenção ao marketing integrado dos produtos e na criação de marcas globais, prestando mais atenção à robustez e análise integrada das cadeias de valor bem como conceber e implementar uma estratégia para subir nessas cadeias de valor.

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) prevê várias medidas que se enquadram neste domínio de política pública, nomeadamente o acesso a financiamento em condições competitivas, a capitalização empresarial e a dinamização do mercado de capitais, tendo como objetivo último o aumento da resiliência financeira do tecido económico nacional.

Por sua vez, o Banco Português de Fomento (BPF) deve afirmar-se como um verdadeiro banco promocional, tanto a nível nacional como internacional. A sua ação será orientada para a expansão da sua oferta através do desenvolvimento de novos produtos que permitam responder às falhas de mercado identificadas numa lógica de complementaridade com instituições e investidores privados e desenvolvimento de competências que permitam afirmar o BPF como agente fundamental na economia, em particular como parceiro das empresas portuguesas.

Nestes dois pilares prioritários assentam os sete eixos estratégicos do BPF: i) produtos de crédito, liderar atividades de on-lending e co-lending com bancos comerciais de forma a complementar a

atual oferta de mercado; ii) soluções de capital, promover investimentos de capital em setores estratégicos para fortalecer a capitalização das PME, iii) apoio à exportação, atuar com Agência de Crédito à Exportação, apoiando os processos de internacionalização das PME; iv) economia verde, constituir um “banco verde” nacional mobilizando instrumentos financeiros que apoiem projetos na área da sustentabilidade, nomeadamente projetos de neutralidade carbónica e de economia circular; v) relações institucionais, continuar a fomentar relações com a UE, de forma a tornar-se o principal veículo de instrumentos financeiros europeus; vi) gestão de risco, reforçar a solidez dos mesmos de gestão de risco de modo a assegurar a sustentabilidade financeira da instituição; e vii) competências internas, desenvolver capacidade internas de elevada qualidade para implementar a nova oferta de produtos.

O aumento de capital do BPF, em 250 milhões de euros, previsto no PRR, vai dotá-lo da capacidade financeira para o pleno desenvolvimento da parceria nacional de implementação do programa *InvestEU*. Neste papel, através da concessão de garantias e financiamento, o BPF mobilizará o setor privado, alavancando investimentos em áreas estratégicas para Portugal e para a União Europeia, designadamente: (i) infraestruturas sustentáveis; (ii) investigação, inovação e digitalização; (iii) investimento social e competências; e (iv) pequenas e médias empresas (PME).

Para combater o problema de subcapitalização estrutural do tecido empresarial não-financeiro português, foi criado, conforme estipulado no PRR, o Fundo de Capitalização e Resiliência (FCR) com um capital de 1 300 milhões de euros. O FCR contribuirá significativamente para a dinamização do mercado de capitais, materializando, a promoção pública do investimento privado e da capitalização: (i) pela flexibilidade da sua forma de atuação — investimento público, concessão de garantias, coinvestimento, fundo de fundos — e (ii) pela multiplicidade de instrumentos financeiros de capital e quase-capital que utilizará.

Em síntese, estas medidas, em conjugação com as Agendas/Alianças para a inovação empresarial, constituem um forte apoio para a resiliência do tecido empresarial português, contribuindo para a sua revitalização e transformação no sentido de ganhar os próximos desafios económicos e sociais, em consonância com a dupla transição verde e digital.

2. Investimento e inovação na indústria

Os recentes desenvolvimentos internacionais, conjugados com a implementação de uma estratégia de reindustrialização da economia nacional que dê resposta às exigências impostas pelos processos de transição digital e climática, acentuaram a urgência de um esforço nacional, público e privado, centrado na descarbonização da atividade industrial e na inovação para o fabrico de produtos mais sustentáveis e com maior incorporação tecnológica.

Para este desígnio, importa acompanhar e apoiar a execução das medidas integradas na dimensão Resiliência do PRR, que serão importantes ferramentas para a transformação estrutural que se ambiciona. As Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial e as Agendas Verdes para a Inovação Empresarial, através de um total de incentivo de aproximadamente 3 mil milhões de euros, serão geradoras de um estímulo sem precedentes ao investimento privado, capitalizando

sinergias entre a indústria e o sistema científico e tecnológico na produção de novos produtos e métodos de produção mais avançados, bem como para aumentar as exportações e o emprego qualificado. Também, com as iniciativas previstas na componente Empresas 4.0, será reforçada a digitalização das empresas, a modernização dos processos de produção, a desmaterialização e adoção tecnologias disruptivas e iniciativas para mitigar dos défices de competências, nomeadamente através do apoio a Polos de Inovação Digital ou da constituição de uma Rede Nacional de *Test Beds*.

Os investimentos para a Descarbonização da indústria, no montante de 715 milhões de euros, integrados na dimensão Transição Climática, serão precursores da adoção de processos e tecnologias de baixo carbono, com medidas de eficiência energética e com a identificação de soluções tecnológicas eficazes que fomentem a incorporação de novas fontes energéticas nos processos produtivos.

Com a Missão Interface e a renovação da rede de suporte C&T, apostar-se-á na capacitação do sistema científico e tecnológico nacional, otimizando a transferência de tecnologia e de conhecimento para a indústria, e aumentando a competitividade e internacionalização das empresas, particularmente as PME. Com esta reforma, os centros de tecnologia e inovação certificados terão acesso a mais de 180 milhões de euros de financiamento público nos próximos 5 anos.

Adicionalmente, através dos fundos disponíveis no novo quadro comunitário, o Portugal 2030, serão disponibilizados instrumentos de apoio à execução de projetos transformadores, que expandam as fronteiras do conhecimento e que promovam ações focadas na I&D, na inovação e especialização produtiva, na capacitação do sistema científico nacional, assim como na consequente difusão do conhecimento pelo tecido empresarial. Desta forma, serão dadas condições para que as entidades, quer individualmente quer de forma colaborativa, tenham acesso a novas competências adequadas às suas necessidades.

No ano de 2023, serão revistos os pactos sectoriais para a competitividade e internacionalização firmados com os *clusters* de competitividade, prestando o apoio para a concretização dos objetivos e necessidades específicas de cada área de atividade, avaliando os mesmos à luz dos novos desenvolvimentos.

Ainda, face aos desafios que emergem da atual conjuntura geopolítica, com particular incidência sobre o preço dos bens energéticos, o Governo continuará a acompanhar atentamente a evolução da atividade económica e a trabalhar em permanência na mitigação dos choques e no apoio às empresas e aos seus trabalhadores.

3. Turismo

Após vários anos com crescimentos acima da média da economia nacional, o setor do turismo foi um dos mais afetados pela pandemia de COVID-19, tanto nacional, quanto internacionalmente.

Com efeito, os níveis de crescimento registados até 2019, ano recorde de resultados na generalidade dos indicadores turísticos, foram seriamente comprometidos com a crise gerada pela

eclosão da pandemia de COVID-19, com fortes implicações na mobilidade dos turistas um pouco por todo o mundo, a par das incertezas quanto à sua evolução e quanto ao processo e condições de retoma da atividade.

Em 2020, a procura turística global em Portugal regrediu 63,2%, com particular ênfase na quebra da procura externa (-75,1%), que representava cerca de 70% das dormidas em Portugal e que constitui um alicerce fundamental no equilíbrio das contas externas portuguesas. O mercado nacional registou uma quebra bastante inferior, na ordem dos 35,6%, mas, ainda assim, foi insuficiente para conter a crise no setor do turismo. Disso mesmo se ressentiram os resultados operacionais das empresas deste setor, com uma perda de 2,8 mil milhões de euros nos proveitos globais da hotelaria e de mais de 8,2 mil milhões de euros nos gastos dos turistas estrangeiros em território nacional. No ano de 2021, verificou-se uma melhoria face a 2020, porém, ainda a níveis muito inferiores aos observados em 2019.

As últimas estimativas rápidas do Instituto Nacional de Estatística, I.P. apontam para 3,4 milhões de hóspedes e 9,9 milhões de dormidas no total do alojamento turístico, em agosto de 2022. Comparando este mês com o mês de agosto de 2019 (ano recorde em termos turísticos) a atividade turística está 1,2% acima, em termos de hóspedes, e 2,8% em termos de dormidas. Estes números confirmam que a retoma do turismo é já uma realidade, constatando-se que o mês de agosto de 2022 será o melhor mês de sempre, no que se refere ao número de hóspedes e ao número de dormidas em Portugal.

Os números mais recentes evidenciam, de facto, um aumento exponencial da procura de Portugal enquanto destino turístico, com impacto direto nas receitas. Aliás, o boletim de junho do Banco de Portugal prevê que, já em 2022, as receitas do turismo alcançadas em 2019 sejam superadas (4,2% acima das receitas de 2019), demonstrando que as receitas do turismo continuam a crescer de forma expressiva, acima de 2019 (+14% em agosto), e que em 2022 alcançarão um valor próximo do que se previa para 2024 (+6,1%).

Sendo o turismo, reconhecidamente, um setor prioritário para a estratégia de desenvolvimento do País, com um forte impacto na economia nacional, designadamente ao nível da geração de riqueza e emprego, e tendo em consideração o significativo contributo desta atividade para o equilíbrio da balança de transações correntes, que pode e deve ainda ser ampliado, o Governo aprovou o Plano Reativar o Turismo | Construir o Futuro¹, sustentado em quatro pilares estratégicos — Apoiar Empresas, Fomentar Segurança, Gerar Negócio e Construir o Futuro.

O plano, iniciado em 2021, corporiza o quadro estratégico de apoio à recuperação do setor do turismo, cujas medidas respondem, por um lado, às necessidades imediatas de (re)equilíbrio financeiro das suas empresas e, por outro, à criação de condições que lhes permitam enfrentar os grandes desafios que se colocam, de forma a posicioná-las num patamar superior de criação de valor, tendo sempre presente a superação das metas definidas na Estratégia Turismo 2027 e o desígnio de tornar Portugal um dos destinos mais sustentáveis e competitivos do mundo.

A prioridade para 2023 é, assim, definida pela consolidação das medidas de curto prazo já iniciadas, apoiando a manutenção da capacidade competitiva das empresas do turismo e da oferta turística, e pelo foco na execução das medidas mais estruturantes, que, a médio prazo, permitirão o aumento expressivo do contributo do setor para o crescimento do PIB e para uma distribuição

¹ Resolução do Conselho de Ministros nº 76/2021, publicada em Diário da República a 16 de junho.

mais justa da riqueza, contribuindo para que Portugal recupere e reforce a sua competitividade em termos internacionais.

Repôr a confiança dos consumidores e das empresas, seriamente afetada pela pandemia, e criar condições que permitam gerar negócio são condições necessárias para a retoma do setor e para voltar rapidamente aos níveis normais de atividade.

No pilar Apoiar as Empresas, procura-se preservar o potencial produtivo e o emprego no setor, dando-se continuidade às medidas de apoio financeiro através de instrumentos flexíveis e adaptados às exigências do momento, envolvendo soluções de capitalização empresarial, a par do apoio no processo de consolidação das suas estratégias operacionais.

O objetivo do segundo pilar, fomentar a Segurança, consiste na promoção da contínua adaptação da atividade das empresas do setor e dos seus colaboradores face aos desafios que se colocam no novo contexto de desenvolvimento do negócio, que, por sua vez, é determinante no incentivo à adoção pelos consumidores — turistas e residentes — de comportamentos seguros, contribuindo de forma eficaz para o bem-estar e para a melhoria da sua qualidade de vida. Destacam-se medidas como o Programa Adaptar 2.0 e a valorização do Selo *Clean & Safe*, uma boa prática internacionalmente reconhecida.

Focado no estímulo da procura turística, o pilar Gerar Negócio envolve, entre outras iniciativas, o lançamento de campanhas de promoção dirigidas ao mercado internacional e ao mercado interno, este fundamental no processo de retoma, o reforço da oferta comercial de produtos diferenciados, capazes de atrair novos mercados, de maior valor acrescentado, o apoio ao esforço de posicionamento das empresas nos mercados, bem como o desenvolvimento de novas plataformas de negócio e novas rotas áreas.

Também é importante sublinhar a importância que se tem dado à necessária representação do Turismo de Portugal, I.P. nas principais organizações internacionais do setor, designadamente ao nível da Organização Mundial do Turismo, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Por outro lado, afigura-se como fundamental o acompanhamento da agenda política do turismo na União Europeia, agora que é conhecido o *Tourism Transition Pathway*, fundamental à materialização da Agenda UE Turismo 2030-2050. A rede dos delegados do turismo no estrangeiro, que atualmente cobre 25 mercados, necessitará de ser otimizada, privilegiando-se uma maior articulação e dependência funcional com as áreas de negócio do Turismo de Portugal, I.P.

Por fim, o desígnio de afirmar Portugal como um dos destinos mais competitivos e sustentáveis do mundo, previsto na Estratégia Turismo 2027, é agora mais importante do que nunca, face aos desafios que o setor enfrenta, assumindo o pilar Construir o Futuro o objetivo estratégico de promover uma verdadeira transformação do setor do turismo, posicionando-o num patamar superior de desenvolvimento, mais sustentável, mais responsável e inclusivo e capaz de gerar mais valor acrescentado.

Este contexto de transformação exige a aposta decisiva na inovação nas empresas e nos destinos turísticos, estando previstas medidas orientadas para a aceleração do processo de transformação digital do setor, para o incentivo à qualificação da oferta existente, à criação de novos negócios turísticos e novos modelos de negócio e para o fortalecimento da atividade do NEST — Centro de Inovação do Turismo (NEST), enquanto *Digital Innovation Hub* e veículo fundamental para sustentar, fomentar e disseminar a inovação por todo o setor. Sobre este tema, é também de

registar a recente aprovação da Agenda Mobilizadora para o Turismo, em que o NEST tem um papel fundamental.

Alinhada com os objetivos estratégicos definidos, mas igualmente com as prioridades de política pública para 2030, a aposta na promoção da sustentabilidade das empresas e dos destinos turísticos é concretizada por um conjunto de medidas, das quais o ambicioso Plano Turismo + Sustentável lançado pelo Governo é o eixo principal. Tem como objetivos acelerar a adoção de práticas de sustentabilidade por parte das empresas do setor e valorizar a oferta turística, estimulando quer projetos inovadores em regiões com menor densidade turística, novas formas de mobilidade e acessibilidade no destino, tornando-o mais inclusivo, quer acelerando o processo de incorporação dos indicadores *Environmental, Social and Corporate Governance* (ESG). No que toca em particular à gestão de negócio, é de registar o Programa Empresas Turismo 360º, primeiro programa setorial, que visa colocar as empresas no centro do processo de transformação sustentável do setor.

A escorar este exigente processo de transformação, urge garantir o reforço do conhecimento e qualificação do tecido empresarial, por um lado via o desenvolvimento de diversos programas de capacitação dos seus recursos humanos nas suas várias funções, incluindo a gestão de topo, bem como o empreendedorismo, e, por outro, a aposta em instrumentos de *market intelligence* que suportem e orientem as decisões, prioridades e capacidade de concretizar esta transformação. Neste domínio, importa relevar o Programa BEST – *Business Education for Smart Tourism*, uma iniciativa gratuita de capacitação empresarial desenvolvida pelo Turismo de Portugal, I.P., o Programa Academia Digital, desenvolvido no quadro da Rede das Escolas do Turismo de Portugal, I.P. e o Programa FIT– *Fostering Innovation in Tourism*, orientado à capacitação em empreendedorismo. Por último, a este nível de ambição há que corresponder um consistente quadro de financiamento às empresas, adequando-o às necessidades do setor e suportando os processos de transformação fundamentais, como o incentivo à diversificação das fontes de financiamento, nomeadamente com recurso ao mercado de capitais, a criação de condições de apoio à internacionalização das empresas ou a processos de cooperação empresarial, que permitam ganhos de escala e de complementaridade de negócios, bem como apoiando investimentos que, alinhados com a estratégia definida, gerem maior valor acrescentado, nomeadamente através do Programa Transformar, já iniciado.

Para além destas medidas transversais de natureza financeira, tem havido a preocupação de criar programas específicos de apoio à tesouraria ou investimento quando as circunstâncias assim o justifiquem, como foi o caso do plano recentemente operacionalizado que visa a recuperação económica no domínio turístico das zonas do país mais afetadas pelos incêndios.

Em todos os casos, há que atender à especificidade territorial do projeto, cuidando-se das especificidades de cada região, explorando-se as vantagens da estrutura orgânica governativa do turismo, que assenta quer no Turismo de Portugal, I.P., quer nas entidades regionais e agências regionais de promoção turística.

O setor do turismo é já, *per si*, um setor descentralizado, encontrando-se, para efeitos de organização do planeamento turístico, distribuído por cinco áreas regionais de turismo, as quais incluem toda a área abrangida por cada uma das respetivas cinco unidades que constituem o nível II da Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS II), competindo-lhes o desenvolvimento turístico regional, em alinhamento com as diretrizes nacionais para a área do turismo.

A exploração e prática de jogos de fortuna ou azar de base territorial, bem como os jogos e apostas *online*, dependem de um modelo de monitorização, controlo e inspeção que é assegurado pelo SRIJ – Serviço de regulação e Inspeção de jogos.

No âmbito desta atividade, estão em curso, entre outros, a revisão do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online*, o Regime Jurídico da Exploração e Funcionamento das Salas de Jogo do Bingo fora dos Casinos, bem como a avaliação dos concursos públicos com publicidade internacional para a atribuição da concessão do exclusivo da exploração de jogos de fortuna ou azar nas zonas de jogo do Estoril e da Figueira da Foz.

4. Comércio e Serviços

Pretende-se que 2023 seja um ano de contínua recuperação dos setores do comércio e serviços, os quais representam uma fração muito relevante das empresas e do emprego, bem como do volume de negócios e do valor acrescentado a nível nacional. A política pública para estes setores estará, pois, orientada para a continuação da criação das condições adequadas, quer para responder aos desafios da presente conjuntura, quer para garantir uma melhoria crescente da competitividade dos operadores económicos. Esta política pública terá de atentar ainda ao facto de o setor do comércio e serviços evidenciar uma dualidade de níveis de desenvolvimento estratégico, entre um negócio de sobrevivência e familiar e os modelos de negócio de grandes empresas fortemente competitivos, inovadores e inseridos em cadeias nacionais e internacionais de comércio por grosso e a retalho, integrando cada vez mais produção e logística.

Os setores do comércio e serviços necessitam de uma agenda mobilizadora, ainda inexistente, com potencial de alavancagem no setor público e privado, cujas ações terão de estar integradas com os objetivos do Plano de Recuperação e Resiliência e da Estratégia Portugal 2030, assegurando-se, por essa via, uma estratégia nacional concertada para a retoma e para o crescimento sustentado destas áreas económicas de extrema relevância para competitividade e coesão territorial. Esse Plano, a desenvolver a curto prazo, privilegiará lógicas de integração em redes intersetoriais, que se destinem a potenciar a criação de elementos distintivos perante uma concorrência internacional cada vez mais agressiva e que apostem em argumentos de qualidade e diferenciação do serviço, advindos da inovação regular de processos e métodos organizacionais e de distribuição, e focados nos vetores da resiliência, da transição verde e da transição digital.

Deste modo, o Governo pretende, em 2023, conforme o compromisso assumido no Acordo de Médio Prazo de melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, aprovar uma Estratégia para a Competitividade do Comércio e dos Serviços, com vista, nomeadamente, à promoção do crescimento, da inovação, da coesão e da resiliência destes setores, estimulando a sua dinamização, revitalização e capacitação, bem como o alinhamento com as transições verde e digital.

Especificamente, e no âmbito da criação de condições favoráveis ao desenvolvimento e incremento da competitividade das empresas, concluir-se-á a revisão dos regimes jurídicos que foram objeto de avaliação, designadamente o regime jurídico de acesso e exercício de atividades

de comércio, serviços e restauração, enquadrando também novas atividades, algumas decorrentes da alteração do ecossistema económico em consequência da pandemia da doença COVID-19.

Por outro lado, monitorizar-se-á a aplicação do novo Regime Jurídico das Contraordenações Económicas, regime que consubstanciou não só uma reforma estrutural com uma simplificação relevante de procedimentos, mas também uma maior proporcionalidade das coimas e sanções acessórias aplicáveis, reconhecendo a sua especificidade e autonomia face aos demais ilícitos contraordenacionais.

Em prol de maiores níveis de informação, de harmonização e integração de organismos fiscalizadores, serão desenvolvidos guias interativos de apoio à implementação e interpretação dos regimes aplicáveis, a construir a partir, também, das fichas técnicas de fiscalização normalizadas que foram elaboradas oportunamente para um conjunto de áreas de atividade económica.

Em 2023, será concluído o Mapa do Comércio, Serviços e Restauração, uma medida importante para a caracterização e acompanhamento do setor, enquanto instrumento de apoio à definição de políticas públicas e à tomada de decisões de investimento pelos operadores económicos e que o Governo pretende ver, em pleno funcionamento, em 2023, através da integral interconexão com as diversas entidades públicas detentoras de informação nesta matéria. Por outro lado, tendo sido dinamizado, com sucesso, o Programa Comércio com História, o Governo irá agora desenvolver novas medidas destinadas a promover estes estabelecimentos e o inventário nacional, quer através de ações de divulgação, quer por intermédio de discriminações positivas que melhor correspondam ao objetivo de preservar e projetar estes operadores.

A valorização da produção nacional continuará a merecer toda a atenção por parte do Governo. Nesse âmbito, o Programa Portugal Sou Eu preservará a sua afirmação enquanto instrumento relevante para cumprimento desse desígnio. Ainda no que diz respeito à marcação de produtos, será dado destaque à promoção do Rótulo Ecológico da União Europeia junto dos operadores económicos.

A valorização da singularidade nacional das atividades de comércio e serviços será potenciada a diversos níveis, incluindo no que se refere ao comércio não sedentário, através do lançamento de um processo de inventariação das feiras e mercados nacionais e dos seus fatores distintivos em termos históricos e socioculturais, associado às particularidades do território em que se inserem. Será ainda atribuída prioridade, nas medidas a adotar, à valorização das atividades económicas nos territórios do interior e ao comércio transfronteiriço. Serão ainda potenciadas sinergias entre os setores do comércio e do turismo, através da dinamização de um programa específico que promova o país como destino de compras, o que incluirá, designadamente, a criação de roteiros que promovam e divulguem os pontos de venda mais emblemáticos, incluindo, nomeadamente, estabelecimentos de comércio com história e feiras mais emblemáticas.

Por fim, procurar-se-á, com recurso ao PRR, dar um novo impulso digital às empresas do setor do comércio e serviços. No vetor da digitalização, serão dinamizadas estruturas de promoção da transição digital, designadamente através da criação de Aceleradoras do Comércio Digital e de Bairros Comerciais Digitais, por consórcios que envolvem estruturas associativas empresariais, os quais procurarão, em proximidade, levar a cabo um processo de acompanhamento sustentado dos operadores económicos, sensibilizando-os e aconselhando-os quanto às soluções disponíveis e, adicionalmente, fomentando dinâmicas de urbanismo comercial, em contexto de promoção da digitalização de espaços urbanos comerciais.

De facto, a componente Empresas 4.0, integrada na dimensão da Transição Digital, será muito relevante em 2023, ajudando a reforçar a digitalização das empresas através da adoção tecnológica por parte dos operadores económicos e pela digitalização dos seus modelos de negócio, incluindo a promoção do comércio em linha e da integração digital das cadeias de abastecimento e escoamento, bem como através da sensibilização e reforço da capacitação dos trabalhadores e empresários.

5. Consumidor

As políticas públicas no domínio da proteção e defesa dos direitos dos consumidores continuarão a assumir um papel primordial na ação do Governo. As oportunidades e os desafios carreados pelas alterações nos padrões de consumo também decorrentes da situação pandémica dos últimos dois anos tornam cada vez mais importante a promoção de iniciativas que visem capacitar os consumidores, reforçar a sua resiliência e assegurar uma melhor proteção dos seus interesses económicos, concedendo particular atenção aos consumidores mais vulneráveis.

No que diz respeito às pessoas com vulnerabilidades financeiras, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 70-B/2021, de 6 de agosto, que veio estabelecer medidas de proteção adicionais para os clientes bancários abrangidos pelas moratórias bancárias, reforçar o regime relativo à prevenção e regularização das situações de incumprimento de contratos de crédito e revitalizar a rede extrajudicial de apoio a clientes bancários. Com efeito, o Governo aposta no apoio a projetos prosseguidos pelas entidades que integram a Rede de Apoio ao Consumidor Endividado² e que visem o apoio, o aconselhamento e o acompanhamento dos consumidores em situação de endividamento.

O reforço dos direitos dos consumidores, designadamente o direito à proteção dos interesses económicos e o direito à justiça acessível e pronta, continuará a merecer particular atenção através da aprovação de medidas legislativas que visem contribuir para circulação de contratos de consumo que respeitem o direito do consumidor e o Regime Jurídico das Cláusulas Contratuais Gerais, para o exercício do direito de ação e de reparação nos tribunais em caso de violação dos direitos coletivos dos consumidores.

Considerando os direitos dos consumidores constitucional e legalmente consagrados, nomeadamente os direitos à formação e à educação e à informação para o consumo, o Governo apostará na realização de medidas que visem aprofundar o empoderamento dos consumidores para o exercício dos seus direitos de cidadania e de escolhas acertadas num mercado cada vez mais global, diversificado, dinâmico e competitivo.

Serão implementadas amplas campanhas de informação sobre os direitos e deveres inscritos no edifício legislativo de consumidores vocacionados para os diversos grupos de consumidores, sendo dada especial atenção aos consumidores vulneráveis. Ainda neste contexto, serão lançados

² Rede extrajudicial de apoio a clientes bancários.

projetos em escolas e elaborados recursos educativos de modo a divulgar entre a comunidade educativa o Referencial de Educação do Consumidor.

A par da capacitação dos consumidores, o Governo dará também atenção à sensibilização dos operadores económicos quanto à legislação existente com enfoque nas obrigações que dela decorrem visando o respeito pela igualdade material entre as partes nas relações de consumo, bem como a concorrência sã e leal entre empresas.

Prosseguindo no desenvolvimento das ações que visem a qualidade de serviço e a sustentabilidade das Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de consumo (RAL), tendo presente o direito dos consumidores à proteção jurídica e a uma justiça acessível e pronta, o Governo apoiará, não só medidas de divulgação destes meios complementares de justiça, na vertente da resolução de conflitos de consumo, como também iniciativas de formação específica dirigidas a árbitros de consumo em colaboração com a Academia. Serão, igualmente, fundamentais, no contexto da política de defesa do consumidor, as ações que visam promover a capilaridade e dinamismo do Sistema de Defesa do Consumidor, coordenado pela Direção-Geral do Consumidor, que integra as entidades públicas e privadas que, direta ou indiretamente, têm uma componente de defesa dos consumidores, tornando a Rede mais robusta e abrangente, de molde a alcançar todos os consumidores nas diversas áreas temáticas e diferentes setores da economia.

A fiscalização do cumprimento da legislação, que teve um reforço muito significativo durante a pandemia, continuará fortalecida, nas diversas vertentes de salvaguarda da saúde pública, da segurança alimentar, da segurança de produtos e da sã e leal concorrência entre operadores, potenciando as dimensões da sustentabilidade e da digitalização, eixos que continuarão a guiar a formulação de políticas públicas.

Assim, considerando a modernização de instrumentos já existentes e que assumem um papel importante na fiscalização, como é o caso do Livro de Reclamações, nos seus formatos físico e eletrónico, este continuará a merecer a atenção do Governo enquanto instrumento crucial da política pública de defesa do consumidor, sendo reforçada a sua divulgação junto dos consumidores, num trabalho conjunto com a Direção-Geral do Consumidor e as entidades competentes.

Por outro lado, em 2023, conforme previsto no Programa do XXIII Governo Constitucional, o Governo pretende dar continuidade ao reforço dos recursos humanos e materiais da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), prevendo-se, nomeadamente, o alargamento do respetivo mapa de pessoal, de modo a dotar este organismo dos instrumentos necessários ao cumprimento da sua missão, através de uma estratégia bianual.

De facto, a ASAE tem verificado um contínuo e crescente fluxo de novos diplomas legais que, nos mais diversos setores, lhe foram atribuindo novas responsabilidades, ao que acresce o aumento da atividade em resultado da pandemia da doença COVID-19 e do aumento de preços na sequência da guerra que eclodiu na Ucrânia. Em face desta situação, impõe-se um reforço de meios de modo a gerir o incremento de denúncias, reclamações e pedidos de informações que a ASAE tem recebido.

Num mundo globalizado, em que as compras *online* ultrapassam as fronteiras, reforçar-se-á a cooperação com os parceiros europeus e internacionais, através da participação em ações coordenadas, designadamente no controlo e fiscalização do mercado. Revela-se fundamental reforçar a cooperação entre as entidades competentes de fiscalização, nos vários níveis de

intervenção, potenciando sinergias e adequando intervenções, recorrendo para tal a mecanismos de memorandos de entendimento ou protocolos que facilitem a troca e partilha de informação.

No plano da União Europeia, o Governo continuará a apostar na adoção de medidas legislativas que se revelarem necessárias para garantir a adequada proteção dos consumidores portugueses tendo igualmente em vista o cumprimento do direito europeu e os objetivos previstos na Agenda do Consumidor, designadamente os que se inserem na transição ecológica – que tem como pano de fundo os Planos europeu e nacional para a Economia Circular – na transição digital e na fiscalização do cumprimento da legislação de defesa do consumidor. Neste contexto, assumem particular relevância a participação de Portugal nas negociações legislativas europeias no Conselho da União Europeia sobre o crédito aos consumidores, a segurança geral dos produtos, a capacitação dos consumidores para a transição verde, a venda de serviços financeiros à distância, entre outras.

No enquadramento das regras de proteção dos utilizadores finais de serviços de comunicações eletrónicas, e dando cumprimento à Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada em 16 de agosto, foi criada a Plataforma de Cessação dos Contratos, que permite aos consumidores solicitar, via *web*, informação sobre os contratos de comunicações eletrónicas de que são titulares, bem como submeter pedidos de cessação desses mesmos contratos.

6. Mar

A Estratégia Nacional para o Mar (ENM 2021-2030), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2021, de 4 de junho, é o instrumento de política pública que orienta a ação governativa relativa ao mar na concretização dos objetivos e medidas definidos. Esta estratégia alinha-se com os objetivos da Década da Ciência do Oceano para o Desenvolvimento Sustentável, promovida pela ONU, com as orientações e medidas do Pacto Ecológico Europeu e com a Estratégia para a Biodiversidade da União Europeia 2030, estando estabelecidos 10 objetivos específicos para a década e 13 áreas de intervenção prioritária.

A implementação da ENM 2021-2030 tem subjacente um Plano de Ação, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2021, de 1 de setembro, composto por 185 medidas, das quais 30 foram consideradas como emblemáticas devido à sua abrangência e elevado potencial multiplicador de efeitos.

Para garantir a implementação da ENM 2021-2030 serão estabelecidas redes de cooperação funcional, que apoiarão a monitorização e a avaliação regular das medidas, reforçando o acompanhamento e a monitorização da política do mar, nomeadamente através de indicadores e estatísticas na área do mar, mediante o desenvolvimento da Plataforma SEAMInd. Neste contexto, torna-se essencial a coordenação interministerial, dada a transversalidade dos assuntos do mar, sendo importante garantir o envolvimento da sociedade.

No domínio do desenvolvimento sustentável no meio marinho, destacam-se as medidas que visam garantir a operacionalização da ENM 2021-2030, numa lógica interdepartamental e intersectorial, articulando os meios disponíveis e em particular o Portugal 2030, o Plano de Recuperação e

Resiliência (PRR) e o Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (EEA Grants 2021-2027). O apoio e financiamento através do Portugal 2030, do PRR e do EEA GRANTS são determinantes para desenvolver uma economia azul sustentável, resiliente, inovadora e digital, alinhada com as necessidades da próxima década e assente no empreendedorismo qualificado, no conhecimento científico e na inovação tecnológica nacional para uma nova era de reindustrialização azul.

Será assim fundamental, apoiar negócios e projetos sustentáveis e inovadores na área do mar e fomentar a I&D em rede; por outro lado, é necessário aprofundar o relacionamento com a indústria, as universidades e os centros de investigação para reforçar os clusters empresariais existentes e identificar novas oportunidades, tirando o máximo proveito das diferentes fontes de financiamento da economia azul.

O estímulo do ecossistema empreendedor e inovador, orientar-se-á em torno da rede de polos tecnológicos e de transferência do conhecimento, o Hub Azul, aplicando os instrumentos financeiros disponíveis no âmbito do PRR, do Fundo Azul e do Programa Crescimento Azul – EEA Grants .

É essencial assegurar a coordenação e o acompanhamento do Investimento TC-C10-I01 - Hub Azul – Rede de Infraestruturas para a Economia Azul – através do Fundo Azul, considerando as suas competências como Beneficiário Intermédio deste investimento do PRR. O Fundo Azul é um mecanismo de incentivo financeiro que também apoia a investigação científica e tecnológica e o desenvolvimento da economia azul, o incentivo à proteção e monitorização do meio marinho e o incremento da segurança marítima. É sob este mecanismo financeiro que será dada continuidade à promoção da desmaterialização dos procedimentos no âmbito da utilização da Plataforma FinMar.

Particularmente no que se refere aos EEA Grants, deverá ser assegurada a concretização da negociação do novo quadro de financiamento deste mecanismo, reforçando o seu papel como instrumento de financiamento para o desenvolvimento da economia azul sustentável, que garanta os valores ambientais e que tire benefício de uma sociedade informada e formada nas questões marinhas e marítimas.

O Gabinete Empreendedor Mar, da Direção-Geral de Política do Mar, deverá dinamizar as oportunidades de financiamento na área da economia azul. Neste âmbito, refere-se a importância do Portugal Blue, lançado em 2020, que constitui uma parceria entre o Fundo Europeu de Investimento (FEI), constituído como o braço de capital de risco do Banco Europeu de Investimento (BEI), o Banco Português de Fomento (BPF) e o Fundo Azul. O programa está focado em investimentos na economia azul com impacto climático e metas de desenvolvimento sustentável e foi criado para atrair capital privado através de fundos de capital de risco e fundos de capital privado geridos por equipas portuguesas.

Em 2021, foi selecionado o primeiro fundo no âmbito deste programa, o Faber Blue Pioneers, que investe em startups em fase inicial, desenvolvendo soluções inovadoras de alta tecnologia, que contribuem para um impacto positivo na sustentabilidade do oceano e na ação climática.

No contexto da promoção da transição energética em curso é basilar uma forte aposta nas energias renováveis oceânicas e o apoio a projetos de inovação oceânica, tendo o Governo assumido a ambição de atingir uma capacidade instalada de eólico offshore de 10 GW, em 2030, a ser atribuída através de procedimentos concorrenciais. O sucesso na concretização desta ambição requer um processo de estreita articulação entre as áreas governativas com competências nesta

matéria, quer para o planeamento e operacionalização de centros eletroprodutores baseados em fontes de energias renováveis de origem ou localização oceânica, quer para o planeamento do desenvolvimento industrial associado. Com esse propósito, será dada continuidade à implementação do Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional e serão promovidos Planos de Afetação que contribuam para a prossecução dos objetivos de descarbonização da economia e de segurança energética.

Neste âmbito, destaca-se ainda a importância da aposta na autossuficiência energética dos portos de pesca, bem como, a execução de um plano plurianual de dragagens e de monitorização de infraestruturas marítimas dos portos de pequena dimensão, no sentido de manter as condições de operacionalidade e segurança aos níveis adequados.

No âmbito do desenvolvimento de modelos de negócio inovadores e sustentáveis, ressalva-se o contributo da economia azul para a economia circular, em áreas como a valorização do lixo marinho e dos subprodutos da indústria da transformação de pescado, garantindo a sua circularidade.

A educação e a formação das futuras gerações nas temáticas relacionadas com o mar e o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, são fundamentais num quadro das alterações climáticas e de outras ameaças ao oceano, como a perda da biodiversidade e a sobre-exploração dos recursos. É assim primordial continuar a dinamizar o Programa Escola Azul, como exemplo de programa educativo de boas práticas no âmbito da promoção da literacia do oceano e de formação da comunidade escolar, com o propósito de criar gerações mais responsáveis e participativas, que contribuam para a sustentabilidade do oceano. É, ainda, fundamental apoiar a sua participação nas diversas redes emergentes de escolas azuis (rede Europeia, rede Atlântica, rede Lusófona e rede Global).

No que respeita à formação profissional, a Escola Náutica Infante D. Henrique (ENIDH) tem um papel fundamental e amplamente reconhecido, e fundamental no contexto do mercado de trabalho das profissões marítimas. Assim serão apoiadas ações inovadoras de investigação no mar.

Com o intuito de melhorar a capacidade de previsão da evolução do estado do oceano em todas as suas componentes, sujeito à ação da mudança climática, e da sua influência nas ilhas atlânticas e na economia e segurança das populações costeiras, bem como o conhecimento do mar profundo, serão promovidos e apoiados, cruzeiros científicos privilegiando o carácter multidisciplinar das equipas científicas a bordo e o apoio a projetos de I&D que possam estar a ser desenvolvidos pelos membros que integram essas equipas científicas.

Estes cruzeiros científicos constituem sempre uma oportunidade para a observação da atmosfera, da coluna de água e do mar profundo, numa perspetiva integrada dos processos atmosféricos, oceânicos, geológicos e biogeofísicos, em cooperação com a comunidade científica, as empresas e a sociedade, visando a partilha aberta de dados e o conhecimento dos recursos naturais marinhos, com enfoque particular nos recursos minerais e genéticos.

No contexto da bacia do Atlântico, pretende-se dinamizar e contribuir para a instalação do Observatório do Atlântico, promovendo o aprofundamento da monitorização e investigação dos principais processos físicos, químicos e biológicos que determinam a dinâmica da bacia do Atlântico, em coordenação com o AIR Centre.

A promoção da economia azul passa também pela transição digital, ao nível da agilização e da desmaterialização de procedimentos. Refere-se com exemplo, o desenvolvimento da Plataforma

SEAMInd, no âmbito da implementação dos indicadores e estatísticas para o acompanhamento e a monitorização das políticas do mar.

A desmaterialização de procedimentos no acesso às atividades no mar é também uma aposta fundamental. A utilização do Balcão Eletrónico do Mar (BMar) e do Sistema Nacional de Embarcações Marítimas (SNEM) permitirá a criação do Documento Único do Marítimo, a criação de uma carteira digital (app e-wallet) para armazenamento de todos os documentos do ciclo de vida profissional dos marítimos, promover a interoperabilidade entre os serviços prestados no BMar (Maritime Administration GT), designadamente com o Instituto dos Registos e do Notariado (IRN), a Direção-Geral da Saúde (DGS), a Autoridade Tributária (AT) e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), de forma a melhorar o acesso e a disponibilização dos serviços prestados aos operadores e profissionais do setor marítimo e outros operadores económicos utilizadores do espaço marítimo nacional.

Adicionalmente, no âmbito do desenvolvimento das ferramentas informáticas necessárias ao desempenho das competências da administração marítima nacional, destaca-se: o registo inicial rápido de embarcações de bandeira portuguesa e a emissão eletrónica de certificados, autorizações e derrogações previstas nas convenções do shipping, que suporte o relacionamento entre a Administração Marítima e as Organizações Reconhecidas (OR).

Está identificada a necessidade de apoio à indústria nacional de reparação e construção naval, no sentido de promover a sua capacidade junto de segmentos de mercado específicos com vista a potenciar as exportações e as transmissões intracomunitárias.

No plano internacional, Portugal é uma referência da diplomacia oceânica, nas políticas públicas estabelecidas nesta matéria e no plano cultural relacionado. É assim crucial continuar a reforçar a ação externa de Portugal no domínio do oceano e da economia azul sustentável, no sentido da promoção da diplomacia económica, científica e ambiental na área do mar.

Considerando a importância que o mar assume não só para o nosso país, mas também para o futuro do planeta, Portugal continuará a trabalhar de forma ativa no plano internacional. Assim, será organizada a reunião das partes do Acordo de Cooperação para a Proteção das Costas e Águas do Atlântico Nordeste contra a Poluição (Acordo de Lisboa) e será dada especial importância ao contexto da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP), tendo por objetivo a implementação das medidas Mar atribuídas a Portugal, decorrente do Plano de Trabalho 2022-2024, aprovado na V Reunião de Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP.

A extensão da Plataforma Continental reforçará o estatuto de Portugal como potência central no Atlântico e como player mundial na gestão dos oceanos. Em 2023, Portugal continuará a sua interação com a Comissão de Limites da Plataforma Continental da ONU para a concretização do projeto de extensão da plataforma continental portuguesa, continuando a participar nas reuniões e a apresentar argumentos de suporte à proposta submetida. A interação com a Subcomissão responsável por apreciar a proposta nacional poderá conduzir à necessidade de realização de campanhas oceanográficas em 2023, as quais serão, sempre que possível, articuladas com as campanhas a realizar no âmbito de projetos de I&D centrados no mar profundo.

Em paralelo, pretende-se aprofundar as parcerias internacionais para a partilha de conhecimento e concretização de projetos nos domínios científicos e empresariais, fortalecendo a participação nacional na Rede de Observação da Terra, com foco crescente nos espaços marinhos sob jurisdição

ou soberania nacional, e alargando o papel internacional da comunidade científica de língua portuguesa.

Para além disso é uma prioridade a divulgação da importância da extensão da plataforma continental de Portugal para a sociedade através da realização de ações de formação e divulgação junto das escolas e da sociedade em geral, desenvolvidas em estreita articulação com as necessidades identificadas no sentido de promover uma maior consciencialização para o conhecimento e proteção do ambiente marinho.

Portugal assumiu, em diferentes fóruns o compromisso político de classificar 30 % da área marítima sob soberania ou jurisdição nacional até 2030, sendo uma prioridade para 2023 e um dos compromissos assumidos na 2.ª Conferência dos Oceanos das Nações Unidas, realizada em Lisboa em junho de 2022. É assim fulcral criar o regime jurídico de classificação de áreas marinhas protegidas em contexto oceânico, assim como criar a Rede Nacional de Áreas Marinhas Protegidas, dando cumprimento ao estabelecido na Resolução de Conselho de Ministros n.º 143/2019, de 29 de agosto. A ação de promoção da proteção do meio marinho e o uso sustentável do oceano não se esgotam com a aprovação do referido regime jurídico. Serão ainda elaborados planos de gestão das áreas classificadas e desenvolvido e implementado o sistema para a sua monitorização e vigilância.

Ainda no contexto da sustentabilidade e preservação do bom estado ambiental do meio marinho, Portugal continuará a fomentar o desenvolvimento e a execução da Política Marítima Integrada (PMI), em particular no seu pilar ambiental – a Diretiva-Quadro Estratégia Marinha, através da execução dos respetivos programas de monitorização e de medidas, assegurando que, até 2030, o espaço marítimo sob soberania e/ou jurisdição nacional é avaliado em Bom Estado Ambiental. Em paralelo, será dada continuidade às ações e programas científicos de monitorização e caracterização regular do ambiente marinho, em linha com a Diretiva-Quadro de Estratégia Marinha.

Ainda no âmbito da PMI, concretamente no que se refere à segurança e vigilância marítimas, será promovida a criação de condições para a modernização e alargamento do Sistema de Controlo de Tráfego Marítimo Nacional às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, assim como a desmaterialização dos diários de bordo nos navios que arvoram bandeira portuguesa, apostando na instalação de equipamentos vessel monitoring system (VMS).

O desenvolvimento da bioeconomia e da biotecnologia azul são temas estratégicos e prioritários assumidos pelo Governo. Será ainda promovido o desenvolvimento da biotecnologia azul sustentável, permitindo o aparecimento de novos produtos alimentares do mar, biorrefinarias azuis, princípios ativos e novos produtos da bioeconomia, assim como a criação de unidades fabris que aproveitem os subprodutos resultantes das atividades marítimas.

A gestão sustentável do oceano tem de ser sustentada na ciência e na monitorização persistente do ambiente marinhos, de forma a ser assegurada a sustentabilidade dos recursos e serviços dos ecossistemas oceânicos. Para que tal seja possível torna-se necessário desenvolver os meios nacionais de investigação com foco nos recursos vivos e não vivos do oceano, articulando a ação dos laboratórios de estado com as organizações de investigação de base universitária e as empresas, numa ótica de promoção da cooperação científica no quadro europeu e internacional.

No período 2018-2022 foi realizado um investimento importante nos Laboratórios do IPMA, IP, atualmente equipados para o cumprimento da sua missão, mas cuja ação se prolonga e complementa com os programas de infraestruturas científicas dirigidos pela Fundação para a

Ciência e a Tecnologia, e se articula com os meios operados por toda a rede nacional de investigação. Um papel importante nesta rede é assumido pelo Navio de Investigação Mário Ruivo, cuja operação ininterrupta tem permitido projetar a capacidade científica nacional em iniciativas de grande valor científico nomeadamente as financiadas pelo European Research Council.

Em 2023 iremos aumentar as capacidades deste Navio de Investigação com a instalação de um conjunto de equipamentos técnico-científicos na área de pesquisa oceanográfica e pesca, por forma a dotá-lo com meios de última geração, que permitirão a realização autónoma das campanhas obrigatórias de investigação das pescas e de vigilância do ambiente marinho em todas as suas vertentes. Esta aquisição é financiada pelo programa Crescimento Azul (EEA-Grants) e pela componente C10 - Mar do Plano de Recuperação e Resiliência.

Um dos resultados deste esforço é já a Campanha MADEIRA-TORE (CMT) iniciada em 2021. Constitui um compromisso assumido por Portugal junto da Comissão Europeia para gestão desta Área Marinha Protegida, é particularmente relevante no âmbito da Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, uma vez que contribui para a medida 4, cujo objetivo é “Classificar e gerir eficazmente, pelos menos, 30% das águas marinhas sob jurisdição nacional de acordo com as metas europeias e internacionais, incluindo 10% da área marítima sob proteção estrita, e implementar a Rede Nacional de Áreas Marinhas protegidas (RNAMP)”.

Aliado ao desenvolvimento de um novo sistema de modelação para a atmosfera e o oceano, será dada continuidade à concretização da instalação da rede de radares meteorológicos na Região Autónoma dos Açores, tendo por base a Resolução da Assembleia da República n.º 100/2010, de 11 de agosto, e a Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 24/2013/A, de 8 de outubro. A instalação desta rede está programada nas componentes C8 - Florestas e C10 - Mar do Plano de Recuperação e Resiliência. O concurso público será adjudicado em 2022, sendo a construção e instalação realizadas em 2023. Este é um elemento fundamental para a promoção da resiliência das áreas atlânticas mais fustigadas por fenómenos meteo-oceanográficos extremos cuja frequência tem aumentado como consequência direta da mudança climática.

Em 2023, o Governo prossegue as ações necessárias para assegurar a substituição das interligações por cabo submarino entre o continente e as regiões autónomas dos Açores e da Madeira, bem como entre as respetivas ilhas. Pretende-se assegurar que as regiões autónomas sejam servidas por cabos submarinos inteligentes de última geração. A melhoria da conexão entre os diferentes territórios de Portugal, a par com a possibilidade da introdução de sensores, traduz de forma clara a estratégia de Portugal no quadro do Atlântico, afirmando-se como um gestor competente de uma vasta área oceânica, reforçando-se a capacidade de monitorização das áreas marinhas protegidas e promovendo-se a resiliência nacional face a grandes desastres naturais.



ORÇAMENTO DO ESTADO

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

AV. INFANTE D. HENRIQUE, 1
1149-009 LISBOA

<http://www.portugal.gov.pt>